



Faculdade de Ciências Aplicadas Piauiense

Credenciada pela Portaria MEC nº 193 de 03/02/2017, D.O.U de 06/02/2017

Mantenedor: Centro de Educação Superior Piauiense - CESP/ CNPJ: 23.312.492/0001-56

EDITAL DE NIVELAMENTO ACADÊMICO EM LEITURA E COMPREENSÃO TEXTUAL DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FACAPI Nº 01/2023

A FACAPI – Faculdade de Ciências Aplicadas Piauiense, por este edital e em conformidade com o seu Regimento e com o disposto no seu Manual de Cursos de Nivelamento/Extensão, torna público aos acadêmicos a partir do 1º período dos cursos de graduação a abertura do período de inscrição para curso de Nivelamento em **LEITURA E COMPREENSÃO TEXTUAL**.

Cursos Contemplados no Edital

- Licenciatura Plena em Pedagogia
- Licenciatura Plena em Educação Física
- Bacharelado em Administração
- Bacharelado em Direito
- Bacharelado em Enfermagem

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições ocorrerão do dia 11 a 15 de SETEMBRO de 2023
- 1.2. Local: www.facapi.edu.br ou Secretaria Acadêmica da Instituição
- 1.3. Inscrição Gratuita
- 1.4. Estarão sendo ofertadas 50 vagas a serem preenchidas pela ordem de inscrição.

2. DOS OBJETIVOS DO NIVELAMENTO

Proporcionar aos acadêmicos da Faculdade de Ciências Aplicadas Piauiense a recuperação de conteúdos do Ensino Fundamental e Médio, essenciais ao desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem no Ensino Superior.

3. DO PROGRAMA

- 3.1. O Programa de Nivelamento Acadêmico oferecido pela de Ciências Aplicadas Piauiense não é obrigatório .
- 3.2. A atividade terá carga horária de 20 horas;
- 3.3. O curso será ofertado presencialmente no período de 14 e 28 de Outubro na FACAPI.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1. O candidato ao Nivelamento Acadêmico deverá apresentar os seguintes requisitos:
 - 4.1.1 Estar devidamente matriculado;
 - 4.1.2 Ser acadêmico de um dos cursos de graduação até o 5º da FACAPI.

5. DA AVALIAÇÃO

A avaliação é realizada ao final de cada tópico de estudo e no fechamento de cada UNIDADE, por meio de questionário objetivo.

6. DA CERTIFICAÇÃO

Para obter aprovação e receber o certificado é necessário que o acadêmico obtenha nota média ≥ 7 ao final de do curso, ou seja, cada cursista deverá obter aproveitamento mínimo de 70% para ter direito a certificação do curso.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O Programa de Nivelamento Acadêmico rege-se pelo Regulamento do Projeto de Nivelamento e pelo Regimento Geral da Instituição.

7.2. Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão avaliados pela Direção Acadêmica, considerando o Regimento da Instituição.

Campo Maior - PI, 05 de Setembro de 2023.

